

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0362/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados em anexo o pagamento de plantão , em caráter de temporário, referente ao mês de Julho, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 23 de Julho de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - PLANTAO

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	BASE CALCULO	VALOR
LOCALIZACAO: 05 -SECRETARIA DE SAUDE 05.03.000-UNIDADE DE SAUDE ALICE FIGUEIRA				
1287	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	MEDICO I	0,00	3.200,00
1300	MARIA IVANEIDE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	300,00
			TOTAL LOCALIZACAO: 3500,00	
LOCALIZACAO: 05 -SECRETARIA DE SAUDE 05.03.001-UNIDADE DE SAUDE ALICE FIGUEIRA - CONTRATOS				
1878	EDVALDO RODRIGUES DA CUNHA CAVALCAN	MEDICO I	0,00	800,00
1868	MARCONI PESSOA DE ARAUJO	MEDICO I	0,00	800,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0,00	750,00
1891	STEMBERG OLIVEIRA FIRMINO SILVA	MEDICO I	0,00	1.600,00
			TOTAL LOCALIZACAO: 3950,00	
LOCALIZACAO: 05 -SECRETARIA DE SAUDE 05.12.000-PSF - VILA FERREIRA				
1367	ANA CRISTINA MONTEIRO	MEDICO DO PSF	0,00	800,00
TOTAL DE FUNCIONARIOS:00007			TOTAL LOCALIZACAO: 800,00	
			8.250,00	



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

Brejão 10 de Julho de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARIA IVANEIDE SILVA PEREIRA, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada a prestar um PLANTÃO EXTRA DE 24HS NO DIA 23/05/2012. Por motivo que no momento encontra-se com sua mãe hospitalizada a funcionária ELIZABETE ELZA.

Atenciosamente,

Luana Martins
Secretária de Saúde

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

Recebido em
24/07/2012

[Assinatura]
Digitador
matrícula nº 1080



RECEITUÁRIO

Unidade: _____

Nome: Elizalete Elza

A Funcionária encontra-se com sua mãe hospitalizada, não pode comparecer ao trabalho profi



Dr. Pedro Venâncio Ferreira de Sousa
Médico CRM/PE 19297
CPF: 843.960.114-14

Ass. e Carimbo do Profissional

Data 23/05/12

O Direito de Mamar é Sagrado

Brejão 10 de Julho de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARIA IVANEIDE SILVA PEREIRA, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada a prestar um PLANTÃO EXTRA DE 24HS NO DIA 30/05/2012. Por motivo que no momento encontra-se doente a funcionária ELIZABETE ELZA.

Atenciosamente,

Luana
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

Sandoval
Sandoval Calongue de Santana
Prefeito



Atestado Médico

ATESTO que o Segurado Elizabethte Elza
portador da Carteira Profissional nº _____
Série _____ necessita de 01 (um dia)
dias de afastamento do trabalho a partir desta data por motivo de doença.

30.05.2012.

Unidade Brejão
Hospital ou Ambulatório

Brejão
Localidade

Dr. Pedro Henrique Ferreira de Sousa
Médico CREMEPE - 19297
CRE - 045.960.414-74
Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 68.501 de 14-03-67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

